



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

LEI N°. 1.887 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre anulação de empenho nos termos que especifica."

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular o saldo da Nota de Empenho n.º 4596, emitida em 17/09/2024, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina, cancelando-se assim, o valor de R\$ 1.531,17, inscrito em restos a pagar do exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de novembro de 2.025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO